



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
ENDOCRINOLOGIA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) está estruturado de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral de Pós-Graduação *lato sensu* e as Normativas da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia, vinculado ao Departamento de Clínica Médica (DEMEG), da Escola de Medicina da UNIRIO, tem como público-alvo Médicos formados.

Art. 3º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia possui, como objetivo geral, oferecer formação teórica e prática adequada na área de Endocrinologia e possui, como objetivos específicos, propiciar atendimento a pacientes no ambulatório do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e nas demais unidades conveniadas e, paralelamente, fomentar estudos e pesquisas, produzir e disseminar o conhecimento.

Art. 4º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária total de 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, e carga horária por atividade acadêmica detalhada no Anexo I.

Art. 5º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia será ministrado na modalidade presencial.

Art. 6º As avaliações poderão ser realizadas por meio de seminários e provas.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia será mantido com verba proveniente do pagamento de mensalidades pelos discentes matriculados, quando estas forem aplicadas.

CAPÍTULO III
DO COLEGIADO DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

Art. 8º O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia compõe-se do coordenador, do vice-coordenador, do conjunto de professores pertencentes ao corpo docente do Curso e de 1 (um) representante discente eleito por seus pares.

Art. 9º O Colegiado do Curso é o órgão deliberativo e de organização didático-científica.

Art. 10. Ao Colegiado do Curso compete deliberar sobre os assuntos referentes ao Curso, atuar como órgão executivo e administrar os recursos materiais, humanos e financeiros alocados para o Curso.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 11. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia é composta pelo coordenador e pelo vice-coordenador, ambos pertencentes ao quadro docente ativo da UNIRIO.

Art. 12. O coordenador e o vice-coordenador, com titulação mínima de Mestre, são indicados e aprovados em reunião do Colegiado do DEMEG e nomeados pelo Magnífico Reitor. Compete ao vice-coordenador auxiliar e substituir o coordenador em ausências ou impedimentos.

Art.13. O coordenador possui as seguintes atribuições:

- I. cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e o Regulamento do Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- III. representar o Curso, sempre que se fizer necessário;
- IV. cumprir as decisões do Colegiado;
- V. executar o Calendário Acadêmico do Curso, conforme apresentado no projeto deste;
- VI. apresentar à PROPGPI, no prazo estipulado, os relatórios das atividades do Curso e qualquer outra documentação que se fizer necessária;
- VII. formalizar a indicação do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou de coorientador, quando houver;
- VIII. formalizar as Comissões de avaliação do TCC;
- IX. encaminhar ao órgão competente, via Conselho de Centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo Colegiado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

- X. encaminhar ao Colegiado proposta de oferta de uma nova turma do Curso, obedecendo às disposições legais devidas;
- XI. formalizar o encaminhamento de parcerias com instituições congêneres, quando do interesse do Curso;
- XII. gerir os recursos financeiros alocados no Curso, de acordo com o plano de aplicação determinado pelo Colegiado;
- XIII. manter o controle acadêmico dos discentes, diretamente nos sistemas acadêmicos oficiais internos de gestão da UNIRIO;
- XIV. verificar e encaminhar à PROPGPI a documentação necessária para a elaboração do Certificado de Conclusão.

CAPÍTULO V
DO CORPO DOCENTE

Art. 14. O corpo docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia atenderá a composição mínima de 60% (sessenta por cento) de professores do quadro de pessoal ativo da UNIRIO que ministrarão, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do Curso, respeitando-se a porcentagem mínima de 30% (trinta por cento) com o título de Mestre ou de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 15. São critérios de credenciamento do corpo docente:

- I. professores pertencentes ao quadro de pessoal ativo da UNIRIO deverão ter titulação de Mestre ou de Doutor;
- II. professores que não pertençam ao quadro de pessoal ativo da UNIRIO deverão ser aprovados pelo Colegiado do Curso e apresentar titulação equivalente.

Art. 15-A. O recredenciamento dos docentes ocorrerá a cada 2 (dois) anos, desde que atendidos os critérios citados nos incisos I e II do art.15.

Art. 16. O descredenciamento do docente ocorrerá quando:

- I. o docente infringir o Regulamento do Curso;
- II. o docente infringir o Regimento Geral da Pós-Graduação *lato sensu*;
- III. por pedido formalizado pelo docente em instrumento próprio.

Art. 17. São atribuições do corpo docente:

- I. exercer as funções de orientador do TCC, de acordo com o estabelecido por este Regulamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

- II. registrar as notas dos estudantes das turmas sob sua responsabilidade nos sistemas oficiais internos da UNIRIO;
- III. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 18. São direitos dos docentes:

- I. apresentar suas propostas ao Colegiado do Curso;
- II. ter direito à ampla defesa;
- III. solicitar afastamento ou desligamento, conforme necessidade.

CAPÍTULO VI
DO CORPO DISCENTE

Art. 19. O corpo discente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia compõe-se dos alunos regularmente matriculados.

Art. 20. São deveres dos discentes:

- I. participar, com proveito, de todas as atividades acadêmicas obrigatórias do Curso;
- II. ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- III. cumprir o disposto nas normas regimentais da UNIRIO e no Regulamento do Curso.

Art. 21. São direitos dos discentes:

- I. contar com a oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos no Regulamento do Curso;
- II. receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, naquilo que se adequar à estrutura do Curso;
- III. possuir representante eleito por seus pares no Colegiado do Curso;
- IV. obter, via Portal do Aluno, declarações de matrícula, de aproveitamento de disciplinas e de conclusão do Curso.

CAPÍTULO VII
DAS COMISSÕES

Art. 22. A Comissão de Seleção deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso com, no mínimo, o título de Mestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

Art. 23. A Comissão de Recurso deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso com, no mínimo, o título de Mestre, não se devendo repetir os mesmos membros da Comissão de Seleção.

Art. 24. São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. compor as avaliações e seus respectivos gabaritos;
- II. corrigir as avaliações;
- III. viabilizar a divulgação dos resultados em prazo correspondente ao previsto em edital.

Art. 25. São atribuições da Comissão de Recurso:

- I. analisar os recursos referentes às avaliações aplicadas no processo seletivo;
- II. fornecer suporte teórico para deferimento ou indeferimento dos recursos;
- III. deferir ou indeferir o recurso impetrado em prazo correspondente ao previsto em edital;
- IV. divulgar os resultados dos recursos em prazo correspondente ao previsto em edital.

CAPÍTULO VIII
DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 26. Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Curso devem apresentar, quando de sua inscrição:

- I. ficha de inscrição;
- II. cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, caso não seja entregue cópia do diploma;
- IV. cópia do documento de identidade;
- V. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, quando for o caso.

Art. 27. A seleção será realizada por comissão específica indicada pelo Colegiado do Curso, seguindo critérios estabelecidos em edital.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia poderá ter somente 1 (um) ingresso anual.

Art. 28. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo devem atender o Calendário Acadêmico e as formalidades, requisitos e procedimentos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

matrícula, conforme Edital vigente do concurso de admissão para a Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia. É obrigatória a apresentação do diploma de Graduação em conjunto com o Histórico Escolar para a efetivação da matrícula institucional.

Art. 29. O diploma obtido no exterior será aceito, quando reconhecido ou validado no Brasil.

CAPÍTULO IX
DO REGIME ESCOLAR

Art. 30. O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou estudo dirigido e a 30 (trinta) horas de atividades práticas.

Art. 31. A carga horária do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia é expressa em créditos na forma proposta pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO e compatível com o seu sistema acadêmico informatizado.

CAPÍTULO X
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 32. As avaliações serão realizadas da seguinte forma: durante o desenvolvimento das disciplinas, os alunos participarão de seminários e/ou, ao final de cada disciplina, farão prova escrita.

Art. 33. Não será permitido o aproveitamento de carga horária/créditos cursados em outros Cursos de Pós-Graduação internos ou externos à UNIRIO.

Art. 34. A avaliação de desempenho será representada por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), com 1 (uma) casa decimal.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial; e será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular presencial.

CAPÍTULO XI
DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

Art. 35. Estão aptos a orientar e coorientar os TCCs os docentes Mestres e Doutores credenciados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Os docentes credenciados pelo Colegiado do Curso que não detenham os títulos de Mestre ou de Doutor poderão unicamente coorientar os TCCs.

Art. 36. Os critérios para a formalização da indicação de orientador do TCC, ou de coorientador, quando houver, pelo coordenador são: o aluno, no segundo ano da Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia, estará apto para realizar a disciplina de TCC e, conseqüentemente, escolher o tema, o orientador e desenvolver o seu TCC.

CAPÍTULO XII
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 37. O TCC pode ser apresentado como Monografia ou Artigo Científico.

Art. 38. Os alunos matriculados deverão entregar a versão final do TCC à Coordenação do Curso dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico constante no Edital de Seleção, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias após a integralização dos créditos, conforme estabelece o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO.

Art. 39. O aluno só poderá entregar o TCC após ter cumprido todos os créditos teóricos e práticos.

Art. 40. Respeitando-se o estabelecido pelo Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, a Comissão Avaliadora será formada por, no mínimo, 2 (dois) examinadores – sob a presidência do orientador –, portadores de título de Doutor ou de Mestre, que emitirão parecer escrito e atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 41. Não haverá Defesa de TCC.

CAPÍTULO XIII
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 42. Os certificados obtidos em Cursos de Especialização não equivalem a certificados de especialidade.

Art. 43. Para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, o aluno deve cursar todas as disciplinas descritas no Histórico Escolar, obter nota mínima de 7,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

(sete) e apresentar o TCC, sendo 1 (uma) cópia escrita e outra *on-line*; no caso de Artigo Científico, o aluno deve submetê-lo a uma revista científica.

Art. 44. O Certificado de Conclusão do Curso será acompanhado do respectivo Histórico Escolar, do qual constarão:

- I. relação de disciplinas, da carga horária e da nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores que efetivamente ministraram o Curso;
- II. período e local em que o Curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III. título do TCC, nota e/ou conceito obtido;
- IV. declaração de que o Curso cumpriu todas as disposições da Resolução vigente do Conselho Nacional de Educação, relativas aos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*;
- V. indicação do ato legal de credenciamento da UNIRIO.

CAPÍTULO XIV
DO DESLIGAMENTO

Art. 45. Será desligado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia o aluno que:

- I. não realizar inscrição em disciplina nos períodos determinados, de acordo com a estrutura do Curso;
- II. não obtiver o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do Curso;
- III. for reprovado em uma disciplina ou outro componente curricular;
- IV. ultrapassar o limite de prazo para a apresentação e a entrega da versão final do TCC, conforme estipulado no Calendário Acadêmico previsto no Regulamento do Curso e conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*;
- V. estiver inadimplente, quando houver cobrança de mensalidade;
- VI. receber pena de desligamento do Curso, ao final de processo disciplinar, por infringir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ou o Regulamento do Curso, assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 46. O desligamento do aluno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia será homologado pelo Colegiado do Curso e deverá ser imediatamente notificado ao discente e à DPG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

Parágrafo único. O desligamento deverá ser lançado no Sistema Acadêmico tão logo o mesmo seja deferido.

CAPÍTULO XV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em conjunto com a PROPGPI.

Art. 48. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

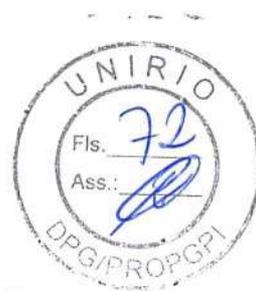


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

Anexo I

Atividades acadêmicas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA TEÓRICA/ (CRÉDITO) | CARGA HORÁRIA PRÁTICA (CRÉDITO) |
|---|---|--|
| Diabetes | 420 (28) | |
| Prática em Diabetes | | 450 (15) |
| Cirurgia Endócrina | 180 (12) | |
| Nefroendocrinologia | 270 (18) | |
| Tireoide 1 | 180 (12) | |
| Prática em Tireoide 1 | | 210 (7) |
| Tireoide 2 | 180 (12) | |
| Prática em Tireoide 2 | | 210 (7) |
| Endocrinologia Pediátrica | 180 (12) | |
| Prática em Endocrinologia Pediátrica | | 210 (7) |
| Genética | 180 (12) | |
| Prática em Genética | | 180 (6) |
| Metabologia | 330 (22) | |
| Prática em Metabologia | | 390 (13) |
| Doenças Osteometabólicas | 180 (12) | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Escola de Medicina

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| Prática em Doenças Osteometabólicas | | 180 (6) |
| Nutrição | 240 (16) | |
| Neuroendocrinologia | 180 (12) | |
| Prática em Neuroendocrinologia | | 270 (9) |
| Prática Laboratorial e Provas Funcionais em Endocrinologia | | 240 (8) |
| Adrenal | 180 (12) | |
| Prática em Adrenais | | 270 (9) |
| Gônadas | 180 (12) | |
| Prática em Gônadas | | 270 (9) |

Carga horária total do Curso: 5.760 horas.

Total de créditos do Curso: 288 créditos.

Número de créditos exigidos para a integralização do Curso: 288 créditos.

TTDD:220.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

1

Projeto Pedagógico de Curso Pós-graduação em Endocrinologia

Rio de Janeiro
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

2

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Carlos Henrique Soares Caetano
Decano do Centro Acadêmico

Andrea Povedano
Diretora da Escola

Marcia Helena Soares Costa
Coordenadora de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

4

Sumário

| | |
|--|------------|
| Apresentação do Curso | 5 |
| Introdução | 6 |
| Objetivos do Curso | 7 |
| Estudo Prévio de Demanda | 7 |
| Público Alvo..... | 7 |
| Perfil do Egresso | 8 |
| Metodologia Didática..... | 8 |
| Avaliação..... | 8 |
| Referências Bibliográficas..... | 9 |
| Gestão administrativo-pedagógica | 9 |
| Estrutura física e recursos materiais | 910 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

5

Apresentação do Curso

Nome do Curso: **Pós-graduação *Lato sensu* em Endocrinologia**

Área de conhecimento: ENDOCRINOLOGIA - 40101061

Modalidade: Presencial

Natureza do Curso: Especialização

Regime acadêmico: total de -288- créditos

Turno de funcionamento: Matutino e vespertino

Carga Horária total: 5760 horas

Duração (registrar também o prazo máximo): 2 anos

Número de vagas (Nº semestrais ou anuais): até 20 vagas anuais

Formas de ingresso: Seleção por meio de prova escrita e análise de Currículo

Endereço e o horário de aula: Hospital Universitário Gaffree e Guinle-Rua Mariz e Barro 775. 1. Andar, Tijuca-Rio de Janeiro-RJ

Telefone (Coordenador e Curso): 21-981042844

E-mail (Coordenador e Curso): marciahelena.endo@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

6

O Departamento de Clínica Médica oferece, como disciplina obrigatória, a Endocrinologia. Esta Disciplina inclui conhecimentos na área de Diabetes, Tireóide, Obesidade, Neuroendocrinologia, Adrenal, Endocrinologia pediátrica, etc, cujos procedimentos são habitualmente desenvolvidos no HUGG, dentro dos serviços de Endocrinologia .

O Departamento oferece cursos de Pós-graduação Lato Sensu em outras especialidades, e a Endocrinologia já participa do programas de residência médica atualmente em curso no hospital.

Introdução

Concepção do Curso

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia (PGLSE) tem grande relevância acadêmica e científica. Trata-se de uma especialidade com grande demanda nos dias atuais, tanto entre os médicos que buscam uma especialização quanto por parte da comunidade em geral, que tem poucas opções de serviços públicos na área.

O curso de pós-graduação oferece formação teórica e prática adequada para os alunos e, paralelamente, propicia o atendimento à população dentro do ambulatório do HUGG e demais unidades conveniadas.

Fomentar estudos e pesquisas, produzir e disseminar o conhecimento são a grande missão da Universidade, através da qual, garante o desenvolvimento e aprimoramento das técnicas já existentes o que implica de forma direta na melhoria da qualidade de vida da população.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

7

Objetivos do Curso

Objetivos Gerais:

Oferecer formação teórica e prática adequada na área de endocrinologia.

Específicos:

Propiciar atendimento à pacientes no ambulatório do HUGG e demais unidades conveniadas e, paralelamente, fomentar estudos e pesquisas, produzir e disseminar o conhecimento.

Estudo Prévio de Demanda

O Departamento de Clínica Médica (DEMEG) oferece, como disciplina obrigatória, a Endocrinologia para o Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO. Esta Disciplina inclui conhecimentos na área de Diabetes, Tireóide, Obesidade, Neuroendocrinologia, Adrenal, Endocrinologia pediátrica, entre outras, cujos procedimentos são habitualmente desenvolvidos no HUGG, dentro do serviço de Endocrinologia.

O DEMEG também oferece cursos de Pós-graduação *lato sensu* em outras especialidades, e a Endocrinologia já participa do programa de residência médica atualmente em curso no hospital.

Existem cerca de 80 egressos do Curso de Medicina por ano somente na Escola de Medicina da UNIRIO, além de 500 atendimentos mensais no Serviço ambulatorial de Endocrinologia do HUGG, o que requer a formação de especialistas nesta área.

A procura pela endocrinologia nos concursos de residência e/ou pós-graduação atingiu a proporção de 16 para 4 vagas nos últimos 5 anos o que demonstra o crescente interesse na formação desta especialidade.

Público Alvo

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior: Médicos formados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

8

Perfil do Egresso

O Egresso do Curso deverá ser capaz:

Realizar atendimento de pacientes com as diversas doenças endocrinológicas abordadas nos programas teóricos e práticos.

Metodologia Didática

Programa Teórico

Anfiteatro Vieira Romero e da 8a enfermaria – Aulas teóricas, seminários e clube de revista 3 vezes por semana, segunda, terça e quarta feira das 14:00h-18:00h; atividade de pesquisa e extensão, sexta feira das 14:00h às 18:00h; Sessão Clínica- segunda feira das 11:00-12:30

Programa Prático: atendimento de pacientes com as diversas doenças endocrinológicas abordadas nos programas teóricos

PRÁTICA AMBULATORIAL: ATIVIDADE SUPERVISIONADA

- a) **Unidades de internação:** via demanda de parecer médico e pacientes internados pelo serviço de Endocrinologia
- b) **Ambulatório:** Atendimento diário a pacientes com patologias endocrinológicas

Avaliação

Ao longo de cada disciplina os alunos serão avaliados através da apresentação de seminários ou estudos de casos; ao final das mesmas os alunos farão uma prova escrita ou oral.

Entrega de trabalho ou monografia final:
Prazo máximo para entrega de até 30 dias após término do curso, conforme regimento geral da Pós-graduação Lato Sensu



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

9

Referências Bibliográficas

Bibliografia Básica

- 1) Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia – Revista de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.
- 2) Endocrinologia Clínica – Lucio Vilar, 7ª edição, Medsi, 2020
- 3) Endocrinologia Básica & Clínica – Francis Greenspan e Gordon Strewler, 10ª edição, Mc Graw Hill, 2017.
- 4) O essencial da Endocrinologia, Patrícia Sales, Alfredo Halpern e Cintia Cercato, 1ª edição. Rocca, 2016.
- 5) Rui M. B. Maciel, 2. Edição, Atheneu, 2017
- 6) Williams Textbook of Endocrinology, P. Reed Larsen, 13ed, ELSEVIER, 2016
- 7) AACE – American association of Clinical endocrinologists
<https://www.aace.com/files/dm-guidelines-ccp.pdf>
- 8) Guidelines and Clinical Practice-<https://www.endocrine.org/guidelines-and-clinical-practice/clinical-practice-guidelines>
- 9) Uptodate: <https://www.uptodate.com>

OBS: a bibliografia específica será fornecida pelo professor responsável por cada uma das disciplinas

Gestão administrativo-pedagógica

Gestão Pedagógica: Marcia Helena Soares Costa - Coordenadora

Direção de Escola/Faculdade/Instituto: Andrea Povedano

Coordenação de Curso: Marcia Helena Soares Costa - Coordenadora

Colegiado de Curso: Departamento de Clínica Médica: Dario José Hart Pontes Signorini

Secretaria Acadêmica: Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu

Presidente: Sandra Maria Garcia de Almeida

Secretaria: Mary Varella

Estrutura física e recursos materiais

O conteúdo teórico e prático será ministrado no Hospital Universitário Gaffree e Guinle, para tanto utilizaremos a estrutura hospitalar do mesmo-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

10

anfiteatros, enfermarias, ambulatórios e serviço de laboratório já existente no Hospital Universitário da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

11

Disciplinas oferecidas e corpo docente responsável:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA TEÓRICA/ (CREDITO) | CARGA HORÁRIA PRÁTICA (CREDITO) | INÍCIO Dia/Mês/Ano | TÉRMINO Dia/Mês/Ano | NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | Unidade Acadêmica a que está vinculado | IES a que está vinculado |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|---------------|--|--------------------------|
| Diabetes | 420 (28) | | | | Esther C. Young | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em Diabetes | | 450 (15) | | | Esther C. Young | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Cirurgia Endócrina | 180 (12) | | | | Fernando Madureira | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Nefroendocrinologia | 270 (18) | | | | Ana Clara Barbosa | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Tireóide 1 | 180 (12) | | | | Denise P. Momesso | Pós-doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em tireóide 1 | | 210 (7) | | | Denise P. Momesso | Pós-doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Tireóide 2 | 180 (12) | | | | Denise P. Momesso | Pós-doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em Tireóide 2 | | 210 (7) | | | Denise P. Momesso | Pós-doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Endocrinologia Pediátrica | 180 (12) | | | | Mariana A. Pinto Gomes | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em Endocrinologia Pediátrica | | 210 (7) | | | Mariana A. Pinto Gomes | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Genética | 180 (12) | | | | Suely R. dos Santos | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em Genética | | 180 (6) | | | Suely R. Dos Santos | Doutorado | DEMEG | UNIRIO |





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

12

| Metabologia | 330 (22) | | | | Marcia Helena S. Costa | Pós- Doutorado | DEMEG | UNIRIO |
|--|----------|----------|--|--|-------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Prática em Metabologia | | 390 (13) | | | Paula Panaro | Mestrado | DEMEG | UNIRIO |
| Doenças Osteometabólica | 180 (12) | | | | Elaine M. Dos Santos Gomes | Mestrado | DEMEG | UNIRIO |
| Prática em Doenças Osteometabólica | | 180 (6) | | | Paula Panaro | Mestrado | DEMEG | UNIRIO |
| Nutrição | 240 (16) | | | | Taissa Torres | Doutorado | EMC | UNIRIO |
| Neuroendocrinologia | 180 (12) | | | | Flavia Regina P. Barbosa | Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Prática em Neuroendocrinologia | | 270 (9) | | | Flavia Regina P. Barbosa | Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Prática Laboratorial e Provas Funcionais em Endocrinologia | | 240 (8) | | | Marcia Helena S. Costa | Pós- Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Adrenal | 180 (12) | | | | Marcia Helena S. Costa | Pós- Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Prática em Adrenais | | 270 (9) | | | Marcia Helena S. Costa | Pós- Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Gônadas | 180 (12) | | | | Regina Rocco | Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |
| Prática em Gônadas | | 270 (9) | | | Flavia Regina P. Barbosa | Doutorado | UNIRIO | UNIRIO |

288 créditos

CH: 5.760





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

13

Disciplinas e Ementas;

Disciplina de Diabetes Mellitus

Coordenadora: Esther Cytrynbaum Young

Ementa: Patogênese do diabetes mellitus. Abordagem do diabetes mellitus tipo 1, tipo 2 e outros tipos de diabetes. Diabetes e gestação. Diagnóstico clínico e laboratorial no diabetes mellitus. Formas de tratamento do diabetes tipo 1 e do tipo 2. Complicações agudas e crônicas no diabetes mellitus. Diabetes mellitus : Conceito, classificação, diagnóstico; etiopatogenia do Diabetes Mellitus tipo 1 e do Diabetes mellitus tipo 2. Tratamento dietoterápico no DM. Diabetes mellitus tipo 2: tratamento com drogas orais. Insulinoterapia no Diabetes mellitus tipo 1. Insulinoterapia no Diabetes mellitus tipo 2. Instruções para insulinoterapia no Diabetes mellitus. Complicações agudas em Diabetes. Nefropatia diabética. Retinopatia diabética. Pé diabético. Neuropatia diabética. Diabetes X Cirurgia. Tratamento da hipertensão arterial no paciente diabético. Alterações cutâneas no diabetes. Disautonomia cardíaca e DM: como diagnosticar e tratar. PROVA

Disciplina de Prática em Diabetes Mellitus

Coordenadora: Esther Cytrynbaum Young

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem do diabetes mellitus tipo 1, tipo 2 e outros tipos de diabetes. Diabetes na gestação. Diagnóstico clínico e laboratorial no diabetes mellitus. Formas de tratamento do diabetes tipo 1 e do tipo 2. Complicações agudas e crônicas no diabetes mellitus. Aplicação do tratamento dietoterápico no DM; tratamento com drogas orais; insulinoterapia no Diabetes mellitus tipo 1. Insulinoterapia no Diabetes mellitus tipo 2. Aplicação das instruções para insulinoterapia no Diabetes mellitus. Reconhecimento e tratamento das complicações agudas em Diabetes, Nefropatia diabética, Retinopatia diabética, Pé diabético e Neuropatia diabética. Diabetes X Cirurgia; Tratamento da hipertensão arterial no paciente diabético; Alterações cutâneas no diabetes; Disautonomia cardíaca e DM: como diagnosticar e tratar. AVALIAÇÃO.

Disciplina de Cirurgia Endócrina

Coordenador: Fernando Madureira

Ementa: Princípios e técnicas em cirurgia de tireoide, cirurgia bariátrica, cirurgia de adrenal . PROVA

Disciplina de Nefroendocrinologia

Coordenadora : Ana Clara Barbosa

Ementa: • O rim como órgão endócrino (controle endócrino do equilíbrio hidroeletrólítico); doença Renal Diabética (nefropatia diabética e doença renal diabética não-albuminúrica); particularidades do tratamento do diabetes na doença renal crônica pré-dialítica; particularidades do tratamento do diabetes na doença renal crônica dialítica; hipercalcúrias; distúrbio Mineral Ósseo associado à DRC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

14

(hiperparatireoidismo secundário e terciário, manejo do hipoparatiroidismo pós-paratiroidectomia total nos pacientes em diálise, doença óssea adinâmica, intoxicação por alumínio); Obesidade e Rim. PROVA.

Disciplina de Tireóide 1

Coordenadora: Denise Prado Momesso

Ementa: Fisiologia da tireóide . Abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da tireóide. Interpretação de exames complementares. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Fisiologia tireoidiana. Provas funcionais tireoidianas. Hipotireoidismo do adulto. PROVA

Disciplina de Tireóide 2

Coordenadora: Denise Prado Momesso

Hipertireoidismo. Oftalmopatia de Graves. Tireopatias e gestação. Hiper e hipotireoidismo subclínicos. Tireoidites. Alterações tireoidianas com uso de drogas/ Síndrome do eutiroido doente. Avaliação de nódulos tireoidianos. Câncer de tireoide Anatomia patológica nas doenças da tireoide. Ultrassonografia nas doenças tireoidianas Cirurgia nas doenças da tireoide. PROVA

Disciplina de Prática em Tireóide 1

Coordenadora: Denise Prado Momesso

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da tireóide. Interpretação de exames complementares. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Provas funcionais tireoidianas. Hipotireoidismo do adulto. AVALIAÇÃO

Disciplina de Prática em Tireóide 2

Coordenadora: Denise Prado Momesso

Atendimento ambulatorial com enfoque para hipertireoidismo. Oftalmopatia de Graves. Tireopatias e gestação. Hiper e hipotireoidismo subclínicos. Tireoidites. Alterações tireoidianas com uso de drogas/ Síndrome do eutiroido doente. Avaliação de nódulos tireoidianos. Câncer de tireoide Anatomia patológica nas doenças da tireoide. Ultrassonografia nas doenças tireoidianas Cirurgia nas doenças da tireoide. AVALIAÇÃO.

Disciplina de Neuroendocrinologia

Coordenadora: Flávia Regina Barbosa

Ementa: Fisiologia da Hipófise . Abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da hipófise. Interpretação de exames complementares. Métodos de diagnóstico em imagem. Procedimentos terapêuticos. Provas funcionais nas patologias da hipófise. Incidentaloma Hipofisário/ACNF. Hipopituitarismo. Tumores hipofisários- uma visão geral. Acromegalia.Hiperprolactinemia. SIADH. Diabetes Insipidus. Síndrome de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

15

Cushing. Cirurgia nas patologias hipofisárias. Radiologia nas doenças hipofisárias.
PROVA

Disciplina de Prática em Neuroendocrinologia

Coordenadora: Flávia Regina Barbosa

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da hipófise. Interpretação de exames complementares. Métodos de diagnóstico em imagem. Procedimentos terapêuticos. Fisiologia da Hipófise. Provas funcionais nas patologias da hipófise. Incidentaloma Hipofisário/ACNF. Hipopituitarismo. Tumores hipofisários- uma visão geral. Acromegalia. Hiperprolactinemia. SIADH. Diabetes Insipidus. Síndrome de Cushing. Cirurgia nas patologias hipofisárias. Radiologia nas doenças hipofisárias. AVALIAÇÃO.

Disciplina de Adrenal

Coordenadora: Marcia Helena Soares Costa

Ementa: Fisiologia da supra-renal. Abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da supra-renal. Interpretação de exames complementares. Métodos de diagnóstico em imagem. Procedimentos terapêuticos. Incidentaloma adrenal. Síndrome de Cushing. Hiperplasia adrenal congênita. Aldosteronismo primário. Feocromocitoma. Insuficiência adrenal. Síndrome pluriglandulares. Neoplasias Endócrinas Múltiplas.
PROVA

Disciplina de Prática em Adrenal

Coordenadora: Marcia Helena Soares Costa

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem das doenças mais comuns e prevalentes da Adrenal . Interpretação de exames complementares. Métodos de diagnóstico em imagem. Procedimentos terapêuticos. Incidentaloma adrenal. Síndrome de Cushing. Hiperplasia adrenal congênita. Aldosteronismo primário. Feocromocitoma. Insuficiência adrenal. Síndrome pluriglandulares. Neoplasias Endócrinas Múltiplas. PROVA

Disciplina de Endocrinologia Pediátrica

Coordenadora: Mariana A. Pinto Gomes

Ementa: Abordagem do crescimento e desenvolvimento normal e patológico. Distúrbios da tireóide na infância. Aspectos fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Baixa estatura e crescimento normal. Hipotireoidismo congênito. Hipo e Hipertireoidismo infantil. Atraso puberal. Puberdade precoce.
PROVA

Disciplina de Prática em Endocrinologia Pediátrica

Coordenadora: Mariana A. Pinto Gomes

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem do crescimento e desenvolvimento normal e patológico. Distúrbios da tireóide na infância. Aspectos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

16

fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Baixa estatura e crescimento normal. Hipotireoidismo congênito. Hipo e Hipertireoidismo infantil. Atraso puberal. Puberdade precoce. AVALIAÇÃO

Disciplina de Genética

Coordenadora: Suely Rodrigues dos Santos

Ementa:.. Identificação e caracterização dos defeitos moleculares envolvendo as síndromes genéticas mais comuns associadas à endocrinologia. Mecanismos de ação hormonal. Diferenciação sexual normal e patológica. Síndromes genéticas mais comuns associadas à endocrinologia. Síndrome de Down. Síndrome de Turner. PROVA

Disciplina de Prática em Genética

Coordenadora: Suely Rodrigues dos Santos

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem e identificação e caracterização dos defeitos moleculares envolvendo as síndromes genéticas mais comuns associadas à endocrinologia . Síndrome de Down. Síndrome de Turner. AVALIAÇÃO.

Disciplina de Metabologia

Coordenadora: Marcia Helena Soares Costa

Ementa: Abordagem dos transtornos alimentares mais comuns, assim como da obesidade, dislipidemia e síndrome metabólica. Aspectos fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Transtornos alimentares: Transtornos alimentares-anorexia e bulimia aspectos clínicos. Aspectos fisiopatológicos e etiopatogênicos na obesidade. Epidemiologia, classificação e diagnóstico de obesidade. Tratamento dietético. Tratamento medicamentoso da obesidade. Tratamento cirúrgico da obesidade. Metabolismo lipídico e dislipidemias: conceito e classificação. Diagnóstico e tratamento das dislipidemias. Síndrome metabólica. Lipodistrofias. PROVA

Disciplina de Prática em Metabologia

Coordenadora: Paula Panaro

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem dos transtornos alimentares mais comuns, assim como da obesidade, dislipidemia e síndrome metabólica. Aspectos fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Transtornos alimentares: Transtornos alimentares-anorexia e bulimia aspectos clínicos. Aspectos fisiopatológicos e etiopatogênicos na obesidade. Epidemiologia, classificação e diagnóstico de obesidade. Tratamento dietético. Tratamento medicamentoso da obesidade. Tratamento cirúrgico da obesidade. Metabolismo lipídico e dislipidemias: conceito e classificação. Diagnóstico e tratamento das dislipidemias. Síndrome metabólica. Lipodistrofias. AVALIAÇÃO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

17

Disciplina de Nutrição

Coordenadora: Taissa Torres

Ementa: Estudo dos fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos e fisiológicos. Estudo das bases científicas para o estabelecimento das necessidades nutricionais e dos valores de referência dos nutrientes; diferentes dietas.

Disciplina de Gônadas

Coordenadora: Regina Rocco

Ementa: Fisiologia gonadal. Abordagem das patologias benignas e malignas do sistema reprodutor feminino e masculino mais frequentes e prevalentes relacionadas à endocrinologia. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Aspectos fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Provas funcionais nas patologias gonadais. Hirsutismo e síndrome de ovários policísticos. Climatério. Amenorréias Infertilidade. Hipogonadismo. Andropausa. Ginecomastia. Disfunção erétil. Criptorquidia. Tumores ovarianos. Tumores testiculares. PROVA.

Disciplina de Prática em Gônadas

Coordenadora: Flávia Regina Barbosa

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem das patologias benignas e malignas do sistema reprodutor feminino e masculino mais frequentes e prevalentes relacionadas à endocrinologia. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Aspectos fisiopatológicos e clínicos. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Provas funcionais nas patologias gonadais. Hirsutismo e síndrome de ovários policísticos. Climatério. Amenorréias Infertilidade. Hipogonadismo. Andropausa. Ginecomastia. Disfunção erétil. Criptorquidia. Tumores ovarianos. Tumores testiculares. AVALIAÇÃO.

Disciplina de Doenças Osteometabólicas

Coordenadora: Elaine Maria Dos Santos Gomes

Ementa: Fisiologia das paratireóides. Abordagem dos distúrbios caracterizados por deficiência ou hiperfunção das paratireóides, assim como daqueles decorrentes de alterações no metabolismo ósseo. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Métodos de diagnóstico em imagem. Hiperparatireoidismo. Hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Hipercalcúrias. Osteodistrofia renal. Osteoporose. Diagnóstico por imagem nas patologias das paratireóides. PROVA

Disciplina de Prática Ambulatorial em Doenças Osteometabólicas

Coordenadora: Paula Panaro

Ementa: Atendimento ambulatorial com enfoque para abordagem dos distúrbios caracterizados por deficiência ou hiperfunção das paratireóides, assim como daqueles



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pós-Graduação

18

decorrentes de alterações no metabolismo ósseo. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Métodos de diagnóstico em imagem. Hiperparatireoidismo. Hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Hipercalcúrias. Osteodistrofia renal. Osteoporose. Diagnóstico por imagem nas patologias das paratireoides. AVALIAÇÃO

Prática laboratorial e Provas Funcionais em Endocrinologia

Coordenadora: Marcia Helena Soares Costa

Ementa: Análise de listas de exames laboratoriais empregados em endocrinologia e seus métodos. Investigação e interpretação de resultados de exames laboratoriais e estudo de provas funcionais mais frequentes na área de endocrinologia. AVALIAÇÃO